

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/ADM/023.1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: M B DE SOUSA NETO-ME, inscrita no CNPJ: 01.014.706/0001-75, estabelecida na rua Maneco Rego, 1129, centro, Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, com RG nº 046758392012-7 SSP-MA. e portador do CPF: 508.545.003-59, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 12 de dezembro de 2019.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos
CPF: 857.755.173-34
Portaria nº 144/2017-GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMS/023.1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: M B DE SOUSA NETO-ME, inscrita no CNPJ: 01.014.706/0001-75, estabelecida na rua Maneco Rego, 1129, centro, Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, com RG nº 046758392012-7 SSP-MA. e portador do CPF: 508.545.003-59, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 12 de dezembro de 2019.

Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Portaria nº 012/2019-GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/SMS/023.1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: M B DE SOUSA NETO-ME, inscrita no CNPJ: 01.014.706/0001-75, estabelecida na rua Maneco Rego, 1129, centro, Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, com RG nº 046758392012-7 SSP-MA. e portador do CPF: 508.545.003-59, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 12 de dezembro de 2019.

Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Portaria nº 012/2019-GPM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010001/2019

Acolho a manifestação da Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, localizada na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, nº. 111, Sala 1004, Andar 10, Condomínio Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP: 81.200-526, Município de Curitiba - PR, para locação de software- serviço de sistema de banco de preços válidos por 12 meses no importe de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), mediante contratação direta.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Poção de Pedras – MA, 10 de dezembro de 2019.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos
CPF: 857.755.173-34
Portaria nº 144/2017-GPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010001/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.**

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº 003/2019**, amparado pelo artigo Art. 24, II da Lei 8.666/1993, convocamos a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, localizada na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, nº. 111, Sala 1004, Andar 10, Condomínio Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP: 81.200-526, Município de Curitiba - PR, Representada neste ato pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, CPF nº 574.460.249-68; RG nº 4.086.763-5-PR, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras – MA, 10 de dezembro de 2019.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos
CPF: 857.755.173-34
Portaria nº 144/2017-GPM



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO



EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VII Nº 1718 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE:



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município - Poder Executivo
Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro
CEP: 65.740-000 Poção de Pedras - MA
Site:
www.pocaodepedras.ma.gov.br

Augusto Inácio Pinheiro Júnior
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos